

67/95

Lei n.298-C de 5 de novembro de 1968

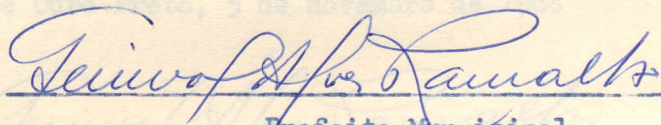
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominada rua Artur Versiani dos Anjos o L-4-138, no local conhecido como Terceira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



Prefeito Municipal